







Jornal dos Funcionários do Banco do Brasil I Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região-CUT I maio 2019

SINDICATO E CONTRAF DEFENDEM NOVA PROPOSTA PELA MANUTENÇÃO DA CASSI

10.000,00

13.000,00

16.000.00

20.000,00

Nas negociações, o banco teve que abrir mão de sua intransigência e avançar nos seguintes pontos, em relação à proposta rejeitada em 2018: o BB manteve a relação contributiva 60% a 40%, por meio da contribuição de 3% sobre cada dependente dos ativos e do pagamento da taxa de administração; aceitou a inclusão dos novos funcionários no Plano de Associados: abriu mão do voto de minerva na diretoria em questões cruciais, mantendo somente para algumas questões operacionais que não alteram direitos dos associados; acatou a cobrança por dependente vinculada ao salário, protegendo os associados de futuros aumentos superiores aos reajustes salariais (saiba mais nas páginas centrais).

As entidades representativas aceitaram levar a proposta à consulta do Corpo Social após o banco anunciar que esta é a última proposta e não aceita qualquer mudança no seu conteúdo. Dada a situação financeira da Cassi, de déficit de R\$ 351 milhões e patrimônio líquido negativo no Plano Associados, a alternativa seria uma intervenção da ANS, com desfecho imprevisível (leia na página 4).

Veja, na tabela ao lado, os valores a serem pagos por algumas faixas salariais para funcionários da ativa e aposentados. Os valores são a soma das contribuições de 4% mais a contribuição por dependente.

A tabela mostra, claramente, que o princípio fundamental do custeio da Cassi, a solidariedade, foi mantido. Quem ganha mais paga mais, quem ganha menos paga menos, de maneira que todos os associados e seus dependentes tenham o mesmo atendimento, independentemente de sua situação funcional. De acordo com os cadastros da Cassi, 27% dos associados não têm

		ATIVOS			
Salário	Sem dependente	Um dependente	Dois dependentes	Três dependentes	
2.940,34	117,61	167,61	217,61	220,53	
4.500,00	180,00	230,00	280,00	330,00	
6.000,00	240,00	300,00	350,00	400,00	
7.500,00	300,00	375,00	425,00	475,00	
10.000,00	400,00	500,00	550,00	600,00	
13.000,00	520,00	650,00	715,00	765,00	
16.000,00	640,00	800,00	880,00	930,00	
20.000,00	800,00	1.000,00	1.100,00	1.150,00	
25.000,00	1.000,00	1.300,00	1.425,00	1.490,50	
APOSENTADOS					
Aposentadoria	Sem dependente	Um dependente	Dois dependentes	Três dependentes	
4.500,00	180,00	270,00	320,00	337,50	
6.000,00	240,00	360,00	410,00	450,00	
7.500,00	300,00	450,00	500,00	550,00	

dependentes, 40% têm somente 1 dependente, 18% têm 2 e 15% contam com 3 ou mais.

600,00

780,00

920.00

1.100,00

650,00

845,00

1.000.00

1.200,00

700,00

895,00

1.050.00

1.250,00

400,00

520,00

640.00

800,00

A título de comparação, um usuário do Plano Cassi Família com 40 anos e três dependentes de 35, 10 e 5 anos paga R\$ 2.219,72 mensais para toda a família. Um usuário de 65 anos com uma dependente de 58 paga R\$ 4.052,43. O Plano de Associados é muito menos oneroso, portanto.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CASSI DECORRE DA INFLAÇÃO MÉDICA



A principal causa da situação financeira da Cassi é a chamada inflação médica. As despesas crescem muito mais rápido que as receitas, estas atreladas aos salários e aposentadorias. Veja, na tabela ao lado, alguns dados e indicadores e tire as suas próprias conclusões.

AUMENTOS ACUMULADOS DE JANEIRO DE 2010 A DEZEMBRO DE 2018			
Inflação medida pelo INPC-IBGE	75 %		
Reajuste salarial da ativa	89 %		
IPC-FIPE Saúde (gastos com saúde da população da cidade de São Paulo)	96 %		
Aumento das despesas do Plano Associados	183 %		
VCMH (Variação das despesas médicas e hospitalares das operadoras de planos de saúde)	215 %		



SINDICATO E CONTRAF DEFENDEM APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CASSI

NEGOCIAÇÃO TRAZ AVANÇOS SIGNIFICATIVOS E MANTÉM SOLIDARIEDADE

As negociações sobre o custeio da Cassi começaram em 2015. Desde o início, o BB tentava repassar o custo do plano de saúde para os associados. A Contraf e o Sindicato sempre defenderam uma solução perene da Cassi, mantendo a relação contributiva da 60% a 40% entre banco e associados.

Em 2016, a Contraf e as entidades representativas componentes da mesa de negociações (Anabb, Contec, AAFBB e FAABB) resistiram às investidas do banco, conseguiram manter os direitos dos associados e negociar o Memorando de Entendimentos válido até 2019, que foi aprovado pelos associados. O acordo previa provisório das contribuições dos associados para 4% e uma série de ressarcimentos de despesas pelo BB, de forma a manter a relação contributiva de 60% a 40%.

A gestão da Cassi deveria implementar uma série de medidas de contenção de despesas, preservando os programas de saúde e melhorando o atendimento. Estas medidas não se mostraram eficazes, o déficit da Cassi se acumulou, reservas foram consumidas e foi preciso encontrar nova solução.

Em 2018, o banco rompeu unilateralmente a mesa de negociações, elaborou uma proposta de seu interesse com seus aliados na Cassi. A proposta alterava profundamente o modelo de governança, excluía os novos funcionários do Plano Associados e instituía a cobrança por dependente por faixas salariais, reajustada pela inflação médica. A Contraf e a maioria das entidades representativas foram contra sua aprovação e 70% dos associados disseram não às mudanças.

PROPOSTA REJEITADA

- 4% de contribuição dos titulares
- Cobrança por dependentes baseada VRD (Valor de Referência por Depende por faixa salarial, reajustado anualmes pela inflação médica
- Contribuição do BB com base em sul em cima da contribuição do ativo aos dependentes
- Taxa de Administração paga pelo BB a contribuição dos ativos

CONTRIBUIC

Ativos – Mínimo de R\$68,00 por dependente

Aposentados – Mínimo de R\$ 154,00 por dependente

PROPOSTA A SER LEVADA AO CORPO SOCIAL É FRUTO DE NEGOCIAÇÃO

Diante da negativa dos associados, o BB foi obrigado a reabrir as negociações, o que viria a acontecer somente em janeiro de 2019, após a posse do novo governo. A diretoria eleita da Cassi e as entidades representativas criaram um Grupo de Trabalho que elaborou uma proposta de consenso, sugerindo mudanças no custeio e na estrutura organizacional.

O banco não acatou a proposta do GT, começou as negociações de maneira intransigente e apresentou às entidades a mesma proposta que já havia sido rejeitada em votação, agravada com aumento de contribuição dos associados. As entidades rejeitaram de pronto, exigiram respeito, apresentaram várias sugestões e solicitaram uma série de cálculos atuariais aos técnicos da Cassi. Depois de dez rodadas de negociação, o banco apresentou a proposta final, que dever ser levada à apreciação do Corpo Social.

A Contraf e o Sindicato entendem que a proposta apresentada pelo BB não é a ideal, mas mantém os preceitos fundamentais. Mantém a relação contributiva de 60% a 40%, mantém a solidariedade mesmo cobrando por dependentes, incorpora os novos funcionários no

Plano Associados, mantém os pontos fundamentais da governança da Cassi e o equilíbrio entre banco e associados. Traz novos aportes do BB para recompor a situação financeira precária do plano de saúde.

A negociação se deu sob a vigência da Resolução CGPAR 23, que determina às empresas federais que instituam cobrança por dependente ou por faixa etária. A cobrança por faixa etária foi rechaçada pelas entidades, pois significaria grandes aumentos nas contribuições ao longo do tempo. Nas negociações, o banco avisou que só aceitaria fazer novos aportes à Cassi se fosse estabelecido uma das duas formas de cobrança.

A proposta é fruto de negociação em uma conjuntura política adversa, em que o governo empossado em janeiro anuncia a privatização de "tudo o que for possível" e não mede esforços para destruir a Previdência Social, cortar direitos trabalhistas, atacar sindicatos e organizações sociais e sucatear os serviços públicos. Diante de tantos ataques, a Contraf e as entidades representativas priorizam, neste momento, a sobrevivência da Cassi para, quando houver conjuntura mais favorável, conseguir novos avanços e incorporar novos direitos.

CUSTEIO

TADA

res

aseada no

paseada no Dependente) nualmente

e em subsídio ivo aos seus

pelo BB sobre

PROPOSTA ATUAL

- 4% de contribuição dos titulares

 Cobrança por dependentes com base no percentual do salário e reajuste pelo mesmo índice de reajuste dos salários

 Contribuição do BB de 3% sobre o salário do titular para cada dependente dos ativos até o terceiro dependente

 - Taxa de Administração paga pelo BB sobre a contribuição dos ativos retroativa a janeiro de 2019

UIÇÃO POR DEPENDENTE

Ativos – Mínimo de R\$50,00 por dependente

1º dependente: 1% do salário

2º dependente: 0,50% do salário

3º dependente em diante: 0,25% do salário

Aposentados – Mínimo de R\$50,00

por dependente

1º dependente: 2% do salário

2º dependente: 0,50% do salário

3° dependente em diante: 0,25% do salário

Teto de R\$300,00 por dependente Teto de contribuição – 7,5% do salário, somando com a contribuição do titular mais a contribuição por dependente

GOVERNANÇA E DEMAIS ITENS

PROPOSTA REJEITADA

Alteração de Corpo Social para Assembleia de Associados

Troca de diretorias entre eleitos e indicados

Alternância de Presidência no Conselho Deliberativo

Voto de Qualidade no Conselho Deliberativo sendo levada à votação todo empate no CD, mas com anuência do patrocinador

Voto de decisão na Diretoria Executiva para todos os itens de alçada da Diretoria

> Exclusão da palavra "aposentados" do Estatuto, passando a chamar de "beneficiários"

> Novos funcionários eram excluídos do Plano Associados

Funcionários oriundos dos bancos incorporados não podiam aderir à Cassi

PROPOSTA ATUAL

Mantém o Estatuto atual

Não há troca. Banco aceita proposta do GT das entidades

Mantém o Estatuto atual

Mantém o Estatuto atual

Voto de decisão apenas em alguns itens operacionais, com justificativa técnica

Mantém o Estatuto atual

Novos funcionários inscritos no Plano Associados, com autopatrocínio na aposentadoria

Negociação para incluir na Cassi funcionários oriundos dos bancos incorporados



PRESIDENTE DA ANS RECOMENDA INTERVE

Por meio de despacho, presidente em exercício da ANS, Leandro Fonseca da Silva, votou pela instauração de Regime Especial de Direção Fiscal na caixa de assistência dos funcionários do BB

presidente em exercício da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Leandro Fonseca da Silva, recomendou intervenção da direção fiscal da Cassi. A decisão final cabe ao colegiado.

O voto de Leandro levou em consideração a situação financeira da Cassi, que fechou 2018 com déficit de R\$ 351 milhões no Plano Associados.

Entidades representativas dos funcionários do BB protocolaram em 11 de abril solicitação de reunião com o presidente em exercício da ANS a confirmação ainda é aguardada. O objetivo é buscar soluções para o saneamento da Cassi, além de mostrar todos os esforços que estão

sendo feitos para que a proposta construída na Mesa de Negociação seja levada ao corpo social.

Caso a intervenção na Cassi seja aprovada pela ANS, a própria agência reguladora nomeará um diretor fiscal de mercado para analisar a situação da caixa de assistência e determinar a apresentação, pela Cassi, de um programa de saneamento.

"É necessário, antes de qualquer decisão, que o presidente da ANS receba as entidades dos associados para dialogar. A negociação com o BB sobre o plano de saúde é uma tentativa de trazer sustentabilidade à Cassi neste cenário politico de retirada de direitos e intervenção do mercado para vender a caixa de assistência", salienta o dirigente sindical João Fukunaga, lembrando que há interesse do mercado na Cassi, o maior plano de autogestão do país.

"O problema da intervenção é como sair dela depois, seja com redução de rol de atendimentos ou fim de contratos, ou até mesmo liquidação ou alienação da carteira da Cassi, que abriga cerca de 400 mil assistidos", acrescenta.

"Em um cenário no qual o presidente do BB quer a todo custo privatizar o banco, não podemos deixar de ser responsáveis e apresentar para os associados da Cassi uma solução para a solvência financeira da entidade. Afinal, a negociação com o banco avançou preservando direitos, solidariedade e a sobrevivência da Cassi. Quem prega o não pela mudança estatutária é contra a caixa de assistência, a favor do fim da Cassi", conclui.

